



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 – CONSUP/ IFPA
ANEXO

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO
ELEITORAL PARA PROCESSO ELETIVO
DOS CARGOS DE REITOR (A) E
DIRETOR (A) GERAL DOS CAMPI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
(IFPA).

RETIFICAÇÃO Nº 01 – DO CRONOGRAMA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CECRDG2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 222/2018-CONSUP, publicada no D.O.U em 19/10/2018, **resolve tornar público a RETIFICAÇÃO nº 01** referente ao subitem a seguir detalhado do Regulamento Eleitoral do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor (a) Geral dos *Campi* Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, a saber:

Art. 01 Retificação do Cronograma – Anexo I:

ONDE SE LÊ:

07 - Período para interpor recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	06/11	*1
---	-------	----

LEIA-SE:

07 - Período para interpor recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	06/11 a 07/11	Dia 06/11 - *1 Dia 07/11 - até as 12h:00
---	------------------	---

Belém, 06 de novembro de 2018.

João Luiz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 223/2018 CONSUP/IFPA

*o documento original encontra-se assinado junto ao processo.